
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 41/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao notável escritor português Ferreira de Castro, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao notável escritor português Ferreira de Castro, autor do livro “A Selva”, obra de alta significação literária, social e histórica, e que levou, a quase tôdas as nações do globo, a divulgação do nosso País e, muito especialmente, a Amazônia e o nosso Estado.

Art. 2º. - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará reunir-se-á, solenemente, para a entrega do título que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, em 30 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antonio Nonato Amaral
1º. Secretário
Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE N° 22.177, DE 11/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.